

EDITAL FAUEPG Nº 31 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROJETO “CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 759/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Humanas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 1 (UMA) bolsa para Acadêmicos de Graduação na área de Ciências Humanas, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**. As atividades serão realizadas pelo bolsista nas dependências da UEPG Campus de Uvaranas no CIPP, sala LP 105-A.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), pelo período de **até 12 (doze) meses**, não prorrogáveis. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 12 (DOZE) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (UM) bolsista de nível de graduação, cuja formação principal será na Área de Ciências Humanas, **preferencialmente de cursos vinculados às licenciaturas, desde que, demonstre conhecimento em**

política educacional, sendo o valor mensal da bolsa de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS) e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará no apoio à execução do Projeto, especialmente no mapeamento de condições político-institucionais e documentos normativos (resoluções, pareceres, deliberações, etc) em Conselhos de Educação, Estadual e Municipais, que indiquem ações e/ou estratégias para a garantia do padrão de qualidade no ensino. A bolsa terá duração de até 12 meses, não prorrogáveis. A bolsa concedida no âmbito do **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”** enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Mapeamento de resoluções, pareceres, deliberações, por meio de pesquisa em repositórios institucionais de Conselhos de Educação Estaduais e Municipais, que indiquem ações e/ou estratégias para a garantia do padrão de qualidade no ensino;
- b. Auxílio na análise dos documentos mapeados;
- c. Produção de artigo científico, em coautoria com a coordenadora do Projeto, sobre as análises realizadas.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário **ser discente na Área de Ciências Humanas, preferencialmente de cursos vinculados às licenciaturas** considerando que:

- a. Tenha cumprido a disciplina de Política Educacional e/ou outra relacionada aos conhecimentos específicos da área da Política Educacional.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail até o dia 09 de março cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, deve ser enviado o Histórico Acadêmico e Avaliação de desempenho, em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;

4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, estudantes matriculados em cursos da Área de Ciências Humanas, devidamente comprovado por meio do Histórico Acadêmico.

O candidato será pontuado pelo desempenho nas disciplinas do primeiro ano do curso de graduação em História, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o estudante com maior nota na disciplina de Política Educacional ou disciplina correlata e maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento do candidato.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. **As Entrevistas serão conduzidas pelo coordenador do projeto nas dependências da UEPG Campus de Uvaranas no CIPP, sala LP 105-A**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento sobre a Política Educacional brasileira, especialmente sobre o funcionamento de Sistemas de Ensino;
2. Conhecimento sobre a utilização de plataformas digitais como o portal de periódicos CAPES, Banco de teses e dissertações;
3. Disponibilidade para a realização das atividades previstas.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão

desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 04/03/2026 na página da da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail sfflach@uepg.br. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	23 a 09/03/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	10/03/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	11/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2026
Interposição de recurso	13/03/2026
Divulgação do Resultado Final	16/03/2026
Contratação dos bolsistas	17 a 30/03/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO**” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento

Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para sfflach@uepg.br

Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Simone de Fátima Flach

Coordenadora Geral do Projeto **“CONDIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS E BASES NORMATIVAS EM CONSELHOS DE EDUCAÇÃO PARA A GARANTIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO”**

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 01 (UMA) bolsa de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato